



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02  
Proc: N° 916/05

INDICAÇÃO 664/2005



IND

150 0001

**Dispõe sobre "Aplicação dos Recursos Arrecadados Provenientes Da Taxa de Esgoto".**

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência, que, ao iniciar as negociações da concessão da empresa que, prestará serviços de saneamento básico à municipalidade, exija que a o valor auferido na taxa de esgoto seja integralmente aplicado na captação e tratamento de esgoto municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de setembro de 2005.

**EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI**  
Vereador

15:46 18/10/2005 002096 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que este Vereador, representando de fato os interesses da Comunidade Barueriense, que é inadmissível uma cidade como Barueri conhecida nacionalmente pelos seus sólidos investimentos na qualidade de vida deter áreas onde cidadãos convivem com falta de saneamento básico. Vale lembrar que tal situação além de atentar contra a dignidade humana faz com que se prolifere várias pragas urbanas.

Não é Tampouco admissível a maior E.T.E da América Latina, situada no bairro Aldeia de Barueri, não trate um único litro de esgoto do nosso município, sendo este despejado em sua totalidade no Rio Tiête.

Câmara Municipal de Barueri  
Apensar na Ordem do Dia para sofrer  
*discussão*  
Em 22/10/2005  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri  
22/10/2005

Ofício nº 765/2005